

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

Art. 1º - Altera a **descrição** da meta da Ação 2048, do quadro anexo ao Projeto de Lei nº 208/2023, conforme tabela abaixo:

Ação: 2048 – - IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DO LIVRO, DA LEITURA, DA LITERATURA E DAS BIBLIOTECAS DA CIDADE DO NATAL - PLLLLB		
Produto: PLANO IMPLEMENTADO		
Descrição da Meta	Unidade de Medida	Valor da Meta
Adquirir 15.000 exemplares de diversas obras literárias para as bibliotecas da cidade do Natal, sendo 1/3 delas de autoria de mulheres, 1/3 de autoria de pessoas negras e 50% do total de autoria de potiguares.	Unidade	300
Apoiar a publicação de 40 livros de baixíssimo custo, em formato de bolso, sendo 1/3 deles em formato de cordel, de autores natalenses	Unidade	15

JUSTIFICATIVA

A presente emenda busca fomentar a literatura potiguar, divulgar as obras de autoria de mulheres e de pessoas negras e fortalecer a cultura cordelista na cidade do Natal.

Sala das Sessões, 5 de junho de 2023



Vereador Autor